



Direção da Subseção Judiciária de Petrolina

Portaria

GABINETE DA SUBDIRETORIA DO FORO EM PETROLINA

PORTARIA Nº 95/2023

Estender os efeitos da portaria de **INSTRUÇÃO CONCENTRADA** em outras controvérsias fáticas em matéria previdenciária.

A Juíza Federal Thalynni Maria de Lavor Passos, Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conjunto com Dr. Luiz Henrique Diniz Araujo, Procurador Regional Federal da 5ª Região, Dra. Daniella Campos dos Santos, Subprocuradora Regional Federal da 5ª Região, Dra. Evelise Paffeti, Procuradora Chefe da Divisão de Atividade Rural e Benefícios Assistenciais - Coordenação Temática Nacional, Dr. Filipo Bruno Silva Amorim, Coordenador Regional do Núcleo de Previdência e Assistência Social da 5ª Região, e Dr. Ricardo Santos, Coordenador da Equipe Regional de Segurados Especiais e Benefícios Assistenciais da 5ª Região, e

CONSIDERANDO:

I - Esta medida visa agilizar os procedimentos e proporcionar maior celeridade na resolução das controvérsias fáticas em matéria previdenciária, assegurando a devida efetividade dos direitos dos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º - Amplia-se o alcance da Portaria 14/2023 para admitir a instrução concentrada para outras controvérsias fáticas em matéria previdenciária.

Parágrafo único: Fica designada a realização de audiência exclusivamente quando as partes se manifestarem expressamente quanto à necessidade de sua realização.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Petrolina, Pernambuco, *datado e assinado eletronicamente conforme rodapé deste documento.*

Thalynni Maria de Lavor Passos,
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Petrolina e Juíza Titular da 8ª Vara Federal

Luiz Henrique Diniz Araujo
Procurador Regional Federal da 5ª Região

Daniella Campos dos Santos
Subprocuradora Regional Federal da 5ª Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 203.0/2023 Recife - PE, Disponibilização: Quarta-feira, 25 Outubro 2023

Evelise Paffeti
Procuradora Chefe de Divisão de Atividade Rural e Benefícios Assistenciais - Coordenação
Temática Nacional

Filipo Bruno Silva Amorim
Coordenador Regional do Núcleo de Previdência e Assistência Social da 5ª Região

Ricardo Santos
Coordenador da Equipe Regional de Segurados Especiais e Benefícios Assistenciais da 5ª
Região

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, DIRETOR DA SUBSEÇÃO**, em 25/10/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3878309** e o código CRC **927B863A**.